



PROCESSO N.º 524/04

PROTOCOLO N.º 8.198.320-8/04

PARECER N.º 227/05

APROVADO EM 06/05/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E
FISIOTERAPIA DE JACAREZINHO - FAEFIJA

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Graduação em
Educação Física - Bacharelado.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo ofício CES/GAB/SETI n.º 637/04, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho, o protocolado da Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho – FAEFIJA, que trata de pedido de autorização de funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado.

1.2 As 50 (cinquenta) vagas destinadas ao curso em tela resultam do desmembramento de 100 (cem) vagas do curso de Licenciatura em Educação Física da FAEFIJA, que terá, também, 50 (cinquenta) vagas (cf. Inf. CES/SETI n.º 46/2004, fls. 4 à 7).

1.3 A Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho, instituição pública mantida pelo Governo do Estado do Paraná, em regime de autarquia, teve suas atividades iniciadas em 20 de junho de 1972.

2. Dados Gerais sobre o Curso

Curso: Graduação em Educação Física

Modalidade: Bacharelado

Turno de funcionamento: noturno

Regime de funcionamento: anual

Número de vagas anuais: 50 (cinquenta)

Carga horária total: 3.796 horas/aula

Integralização do Curso: mínimo de 4 (quatro) anos e
no máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 524/04

3. Justificativa

“(…) Constatada a importância do projeto para a ação educativa, chegamos à conclusão de que não basta apenas elaborar um documento, mas também implantar um processo de ação-reflexão que exige o esforço conjunto e a vontade política da comunidade escolar, que deve estar consciente da necessidade e da importância desse processo para a obtenção de uma prática pedagógica de alta qualidade nesta instituição.

Tal projeto exige, antes de mais nada, um trabalho de levantamento e análise de dados, ou seja, um diagnóstico da realidade e uma profunda reflexão sobre as finalidades do curso, assim como a explicitação de seu papel social e a clara definição dos caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo. Seu processo de construção aglutina crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar, do contexto social e científico, constituindo-se em compromisso político e pedagógico coletivo. Ele é concebido com base nas diferenças existentes entre seus autores, sejam eles professores, equipe técnico-administrativa ou alunos (…)” (cf. fl. 85).

4. Objetivos

- Formar um profissional portador de conhecimentos que o possibilitem de participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais na área da motricidade humana
- Educar um profissional capacitado para diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas
- Capacitar um profissional capaz de conhecer, dominar, produzir, selecionar e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos acima descritos
- Propiciar a formação de um profissional que venha a demonstrar o entendimento sobre as possibilidades e necessidades para intervir acadêmica e profissionalmente nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas

5. Perfil Profissional

O curso, segundo a Instituição, pretende formar um trabalhador competente na área da Educação Física, que venha a suprir as expectativas que a sociedade espera desta categoria profissional, cujo campo de atuação é muito amplo, como por exemplo, academias, clubes, associações, centros comunitários e demais entidades, públicas ou privadas, ligadas à área da motricidade humana e do esporte.



PROCESSO N.º 524/04

“Este profissional deverá estar capacitado para planejar, executar e supervisionar o desenvolvimento de programas de exercícios físicos voltados à promoção da saúde e do esporte, para todos os segmentos e faixas etárias da sociedade, inclusive para os portadores de necessidades especiais.

O curso de Graduação em Educação Física assegurará formação acadêmico-profissional generalista, humanista e, acima de tudo, crítica, tornando o profissional apto a exercer uma intervenção fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética (...)” (cf. fl. 86).

6. Sistema de Avaliação

O sistema de avaliação, contido no regimento da Instituição, encontra-se descrito às folhas 111 e 112.

“A partir do momento em que o docente chega à uma conclusão sobre que grau o aluno obteve na avaliação de sua aprendizagem, é feito o seu registro na Secretaria da Faculdade, numa periodicidade bimestral, em forma de notas numéricas, numa variação de zero a dez, permitida a fração de meio ponto.

(...)

como resultado, que indica em primeira instância, a promoção ou retenção do aluno na série em que está cursando, é também determinação regimental que será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média anual (obtida pela média aritmética das notas obtidas nos quatro bimestres) igual ou superior a 7,0 (sete), satisfeita a exigência da frequência.” (cf. fl. 112).

7. Organização dos estágios e das práticas curriculares

O estágio supervisionado terá a duração de 340 (trezentos e quarenta) horas/aula, onde o acadêmica vivenciará e obterá um conhecimento do real em situação de trabalho, em instituições e locais formais e informais que oportunizem a prática de exercícios e de atividades físicas, recreativas e esportivas, nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas e recreativas.

“(...) as atividades de Estágio serão desenvolvidas sob supervisão, nos seguintes locais e/ou instituições:

- Escolas que ofertem cursos a nível de Educação Básica;
- Escolas que ofertem cursos para alunos portadores de necessidades especiais;
- Nas instalações da FEFIJA, através do desenvolvimento de projetos ou parcerias com outras instituições escolares;
- Centros comunitários;
- Condomínios;
- Entidades públicas ou privadas ligadas às áreas do esporte e afins.
- (...)” (cf. fl. 108).



PROCESSO N.º 524/04

As práticas curriculares, com duração de 400 horas, serão vivenciadas em diferentes contextos educacionais, desde o início do curso. Serão inseridas e explicitadas no *“contexto programático das diferentes unidades de conhecimento, podendo ser viabilizada sob a forma de oficinas, laboratórios, entre outros tipos de organização, sempre tendo em vista permitir ao licenciado vivenciar o nexo entre as dimensões conceituais e a aplicabilidade do conhecimento, experimentando e vivendo as mais diversas situações de ensino e aprendizagem.”*

Caberá ao Departamento de Estágio regulamentar as normas gerais de execução, acompanhamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas no estágio supervisionado e nas práticas curriculares, obedecidas as diretrizes constantes na presente proposta.

8. As atividades complementares e estudos independentes

As atividades complementares serão desenvolvidas ao longo do curso, com uma carga horária de 200 horas, constituindo-se basicamente de conhecimentos e experiências vivenciadas pelo aluno.

As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas sob as seguintes formas: monitorias; estágios extra-curriculares; programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e outros cursos.

9. Corpo Docente

O corpo docente atual do curso dispõe de 19 (dezenove) professores sendo 08 (oito) mestres e 11 (onze) especialistas (Anexo II).

10. Ensino, Pesquisa e Extensão

As atividades do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado estão baseadas no ensino, pesquisa e extensão, como formas de produção, disseminação e desenvolvimento humano na área.

“(...) serão incentivadas pela Faculdade, de acordo com a própria filosofia da instituição. Através da pesquisa, procura-se a obtenção de um novo conhecimento, por meio de um processo orientado e conduzido pela metodologia científica, sempre tendo, como pano de fundo, a responsabilidade social. As atividades pedagógicas do curso estarão sempre permeadas pelo estímulo à investigação, em busca de novas descobertas. A pesquisa também será objeto de trabalho dos cursos de pós-graduação na área, sempre tendo em mente a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, já que só se produz um conhecimento novo a partir de um conhecimento já existente (...)” (cf. fl. 115)



PROCESSO N.º 524/04

11. Inserção Institucional do Curso

A Instituição, através do presente curso, espera poder suprir segmento do mercado de trabalho em toda a região de sua abrangência, que é o do profissional da área de educação física.

12 – Matriz Curricular

Curso: Graduação em Educação Física – Bacharelado

1.ª SÉRIE

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
01 – FUTEBOL E FUTSAL – APRENDIZAGEM E TREINAMENTO	102
02 – ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS	102
03 – ATLETISMO – APRENDIZAGEM E TREINAMENTO	102
04 – ANATOMIA APLICADA À DINÂMICA MUSCULAR	102
05 – FILOSOFIA E SOCIOLOGIA DO ESPORTE	102
06 – INICIAÇÃO À CIÊNCIA E À PESQUISA	68
07 – FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS EM MOTRICIDADE HUMANA	102
08 – HANDEBOL – APRENDIZAGEM E TREINAMENTO	102
09 – CITOLOGIA E HISTOLOGIA	68
TOTAL	850

2.ª SÉRIE

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
01 – FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	102
02 – LUTAS	68
03 – MOVIMENTOS GÍMNICOS EM MOTRICIDADE HUMANA	102
04 – PRODUÇÃO TEXTUAL	68
05 – BASQUETEBOL – APRENDIZAGEM E TREINAMENTO	102
06 – VOLEIBOL – APRENDIZAGEM E TREINAMENTO	102
07 – ATIVIDADES AQUÁTICAS	102
08 – PRIMEIROS SOCORROS	68
09 – CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	68
10 – DIDÁTICA DO ESPORTE	68
TOTAL	850

3.ª SÉRIE

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
01 – CINEANTROPOMETRIA	68
02 – PSICOLOGIA DO ESPORTE	68
03 – ATIVIDADES MOTORAS EM ACADEMIA	102
04 – ESPORTES E MODALIDADES ALTERNATIVAS	68
05 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	136
06 – TREINAMENTO ESPORTIVO	68
07 – BIOQUÍMICA APLICADA AO ESPORTE	68
08 – FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DO ESPORTE	102
09 – DANÇA	102
TOTAL	782



PROCESSO N.º 524/04

4.ª SÉRIE

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
01 – ATIVIDADE FÍSICA E O PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	68
02 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	136
03 – LAZER E ATIVIDADES RECREATIVAS	68
04 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	204
05 – MARKETING E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	68
06 – ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO ESPORTIVA	102
07 – FUNDAMENTOS NUTRICIONAIS EM PERFORMANCE HUMANA	68
TOTAL	714

PRÁTICA ACADÊMICO-PROFISSIONAL	400
--------------------------------	-----

ATIVIDADES COMPLEMENTARES Aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e cursos	200
---	-----

TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA	
Horas-aula	3.196
Prática Acadêmico-Profissional	400
Atividades Complementares	200
TOTAL GERAL	3.796

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

1. Constituição da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pela Portaria n.º 43/04, de 14 de outubro de 2004, composta pela Conselheira Relatora, Darci Perugine Gilioli, membro da Câmara de Educação Superior, Professora Jeane Barcelos Soriano, Doutora em Educação Física pela UNICAMP, Professora do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Estadual de Londrina, como Perita, e Gisele Cristina Siqueira da Silva Seixas, Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação, para, sob a Presidência da primeira, proceder verificação com vistas à autorização de funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, proposto pela Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho – FAEFIJA, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 524/04

2. Relatório da Visita “*In Loco*”

A Comissão Verificadora visitou a instituição no dia 19 de outubro de 2004 e, após proceder a verificação “*in loco*”, emite as seguintes considerações, anexas ao processo:

(...)

“ANÁLISE DA PROPOSTA

A proposta da instituição está respaldada e justificada com base no atendimento das Resoluções CNE/CES 07/04 (ref. às diretrizes para a Graduação em Educação Física – habilitação Bacharelado).

A proposição do bacharelado (graduação) está alicerçada na importância de uma formação acadêmico-profissional de caráter humanista, visando aportar as futuras intervenções dos egressos no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta orientada eticamente.

A proposta marca sua distinção quando identifica claramente para o perfil do Bacharel (graduado) em Educação Física :

(a) a necessidade de analisar criticamente a realidade social para, enquanto profissional, o indivíduo possa planejar, executar e supervisionar o desenvolvimento de programas de exercícios físicos voltados à promoção da saúde e do esporte, para os diversos segmentos da sociedade, bem como, para as faixas etárias e pessoas portadoras de necessidades especiais.

A estrutura do curso se caracteriza pela organização de um grupo de disciplinas que marcam os conteúdos tradicionais, em torno dos quais se reconhece a intervenção do profissional da Educação Física.

Os conteúdos que demarcam as especificidades profissionais do bacharel (graduado) estão distribuídos, tanto no ementário das disciplinas, como também, em disciplinas que denotam as peculiaridades do universo de intervenção da Educação Física não escolar.

Além disso, a carga horária relativa à Prática Acadêmico-profissional, para o caso do Bacharel (graduado) poderá funcionar como um espaço definidor das particularidades de cada intervenção.

A proposta também estabelece o reconhecimento das atividades que complementam a formação acadêmica e universitária do aluno e estabelece um núcleo de horas a serem cumpridas pelos alunos, que procuraram nominar como Atividades Complementares (A.C.).

Há que se destacar que a A.C. se diferencia da Prática Acadêmico-Profissional, por esta última se tratar de experiências a serem cumpridas em espaços curriculares específicos, fora do horário regular das aulas, tendo como finalidade a promoção da articulação dos diferentes campos de conhecimentos curriculares, numa perspectiva interdisciplinar. Deve ainda ser entendida como dimensão constitutiva dos campos de conhecimentos, se caracterizando como um espaço curricular de atuação nos possíveis espaços de intervenção do Bacharel de Educação Física, com a finalidade de promover a constatação, compreensão, integração e inter-relação de conhecimentos teóricos e práticos obtidos durante o processo de formação inicial.



PROCESSO N.º 524/04

Corpo Docente

Os docentes terão com o estabelecimento da nova habilitação que assumir, necessariamente, no mínimo, duas disciplinas, seja para desenvolver suas atribuições docentes em uma, ou nas duas habilitações.

A instituição mantém uma política de incentivo à capacitação, a despeito das dificuldades impostas pelo poder público, no que tange à contratação e revigoração do potencial do quadro docente.

Visão do curso

Em reunião com parte do quadro docente no dia 19 de outubro, foi manifestado o grande interesse em que comece a funcionar a nova habilitação, pois consideraram que estariam, com o aceno dessa possibilidade, percebendo-se em consonância, tanto com a demanda social da região, como também, em sintonia com o restante do país, com relação às políticas educacionais vigentes para a área.

Recursos físicos e materiais

A instituição conta com todas dependências necessárias para o funcionamento dos cursos, até porque conta com mais de 30 anos de funcionamento. Além disso, tem contado com alguns recursos advindo das especializações ofertadas no local (cursos de *Lato-sensu*) para complementações orçamentárias, com a finalidade de manutenção em condições adequadas das instalações, bem como, conta com a participação da comunidade local para reciclagem, trocas e manutenção de materiais.

Os laboratórios de Anatomia e Avaliação Física (o qual funciona junto às instalações do curso de Fisioterapia) são limpos, organizados, com equipamentos atualizados e tratamento adequado das peças.

Biblioteca (Acervo Geral, Específico e Periódicos)

Considera-se que haja necessidade de uma atualização e aquisição de publicações mais recentes, tanto para licenciatura, como para bacharelado. A constituição dessa atualização deve permear também publicações da Área da Educação, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Fisiologia do Exercício, Questões acadêmicas, entre outros, originários de vários selos editoriais, tais como Artmed, Guanabara-Kooghan, Autores Associados, Papirus, Vozes, quem têm direcionado suas publicações para assuntos contemporâneos na Educação Física e em áreas correlatas.

Além disso, para os periódicos científicos seria importante a aquisição de números avulsos para complementação das coleções existentes, bem como, novas assinatura dos principais periódicos da área. Abaixo são colocados, alguns deles, com referência ao “*Qualis Capes*” para a área:

- Revista Brasileira de Educação Física e Esporte (antiga Revista Paulista de Educação Física) (Nível C Internacional)
- Revista Brasileira de Ciência e Movimento (nível B Nacional)
- Revista Brasileira de Ciências do Esporte (nível C Internacional)



PROCESSO N.º 524/04

- Revista de Atividade Física e Saúde (nível B Nacional)
- Revista Brasileira de Medicina do Esporte (Nível A nacional)
- Revista Motriz (sem classificação)
- Revista *Quest* (nível A internacional)
- Revista Research Quartely (nível A internacional)
- Fiep Bulletin (nível C internacional)

Considerações finais

Considerando a organização do corpo docente;

Considerando a intenção da instituição de adequação à normatização vigente, a qual foi recentemente atualizada;

Considerando que a instituição sinaliza em seu projeto político-pedagógico, a importância e responsabilidade pela adequada formação de profissionais de Educação Física, perante as demandas sociais, incluindo as de mercado de trabalho na própria área;

Considerando a infra-estrutura, de maneira geral, apresentar-se adequada para o funcionamento de três cursos simultaneamente, a despeito de a biblioteca merecer fomento, tanto para aquisição de exemplares relacionados às temáticas contemporâneas da Educação Física, como da assinatura de periódicos;

Considerando a proposta pedagógica ser condizente e claramente direcionada para o perfil do Bacharel (graduado);

Aceno pelo DEFERIMENTO do pedido de autorização para proposição do Bacharelado na Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho.
(Grifos nossos).

II – VOTO DA RELATORA

Diante do posicionamento da perita e considerando que as vagas para o presente curso se originam do desmembramento de vagas do Curso de Licenciatura em Educação Física, somos pela autorização de funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, com 50 vagas, carga horária total de 3.796 horas/aula, integralização do curso no mínimo de 4 (quatro) anos e no máximo 7 (sete) anos da Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho – FAEFIJA, do Município de Jacarezinho, a partir do ano letivo de 2006.

Recomendamos a Instituição que proporcione condições para que seu corpo docente se especialize, especificamente, na área de Educação Física.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado à SETI para homologação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 524/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO